

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de março é feriado municipal, conforme o disposto no Art. 4º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, em 2025, o dia 13 de março recairá em uma quinta-feira, resultando na interposição do dia 14 de março entre o feriado municipal e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Missão Velha no dia 14 de março de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º A prestação dos serviços públicos essenciais permanecerá resguardada, devendo os órgãos responsáveis adotar as medidas necessárias para garantir seu funcionamento regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 12 de março de 2025.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL